



CONTRATO Nº 02/2021
EMERGENCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA**, Estado de São Paulo, torna PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está contratando através de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021**, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, que realizar-se-á nos termos do presente e do que preceituam as Leis Federais nº 8.666/93 e 8.883/94 e suas respectivas alterações, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, tendo em vista que encontra-se em tramite o procedimento normal de licitação, e que não estando o mesmo finalizado neste momento não atenderia o interesse público e nem asseguraria a contratação da proposta mais vantajosa para a administração municipal, tendo em vista a necessidade e a urgência dos serviços, cujo os quais não podem ser interrompidos.

1- CONTRATADO: Amendola & Amendola Software Ltda., inscrita no CNPJ: 04.326.049/0001-90, Inscrição Municipal 5.400.20, com sede na Rua Jean Carlos Mendes de Campos nº 190, Bairro Cristo Redentor, Sales, CEP: 14.980-000, neste ato representada pela Senhora Michelle Sacchi Amendola Assad, R.G. nº 29.939.260-3 e CPF/MF nº 287.894.758-44.

2- RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A empresa **Amendola & Amendola Software Ltda.**, é especializada no ramo de serviços de Assessoria e Desenvolvimento de Software, que presta serviços de reconhecida qualidade e idônea.

Há vários anos os Municípios de Nossa Região contratam a locação de sistemas de informática através de licitação e não é diferente com a Contratante. O último processo licitatório realizado nestes moldes foi realizado no ano de 2017, através o processo nº 01/2016. O Contrato nº 04/2017 firmado entre a Câmara Municipal e a empresa vencedora daquele certame com base naquele edital, teve vigência até Março de 2021.



Câmara Municipal de Sales Oliveira

Estado de São Paulo

Esta em tramitação o Processo Licitatório nº 01/2021, pela Câmara Municipal no município de Sales Oliveira, cujo o qual deu-se inicio em 18/02/2021, estando prevista a realização do Pregão Presencial para o dia 13/04/2021,

Como os serviços de contabilidade pública, compras e licitações, patrimônio, planejamento e tributação para a Câmara Municipal, a sua falta ou paralisação dos serviços inviabilizaria os serviços da administração municipal.

A contratação através de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 até 11/04/2017, pelos preços atualmente praticados, já que sua substituição ensejaria a capacitação de servidores e a conversão de dados para um período muito pequeno de utilização de novo sistema geraria muitos transtornos a administração, sendo, portanto, esta a melhor alternativa para o atendimento a atual necessidade da administração.

3 – OBJETO: Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a locação, em caráter emergencial, da licença de uso dos sistemas de Contabilidade Pública para Câmara Municipal de Sales Oliveira, bem como suporte técnico na operacionalização dos sistemas pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado.

4 – VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 6.502,98 (seis mil, quinhentos e dois reais e noventa e oito centavos), o preço total dos três meses da locação dos sistemas para a Câmara Municipal de Sales Oliveira, a serem pagos em conformidade ao que vinha sendo praticado no Contrato nº 04/2017, sempre mediante a apresentação de nota fiscal.

5 – JUSTIFICATIVA DO VALOR: O valor da contratação continua igual ao praticado pactuado no último aditivo contratual, estando compatível com os valores de mercado, sendo sua contratação mais vantajosa para a administração.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Manter o técnico da Contratante, encarregado de acompanhar os trabalhos, a par dos andamento do projeto, prestando-lhes as informações necessárias.



Corrigir eventuais problemas de funcionamento dos sistemas, desde que originados por erro ou defeito de funcionamento dos mesmos.

Prestar manutenção aos sistemas.

7 – DA CONFIGURAÇÃO DA MANUTENÇÃO: Entendida manutenção como a obrigação de se manter o sistema de acordo com as especificações do termo de implantação, é competência da CONTRATADA.

Corrigir eventuais falhas do sistema, desde que originados por erro ou defeito de funcionamento dos mesmos.

Assistência na operação dos sistemas.

Orientação e treinamento aos usuários dos sistemas.

Auxílio na recuperação dos sistemas em possíveis problemas originados por queda de energia, falha do equipamento ou falha de operação, desde que a CONTRATANTE mantenha back-ups adequados para satisfazer as necessidades de segurança.

Alterações de sistema em função de mudanças legais, nos casos da moeda, alteração de legislação, desde que tais mudanças não influam na estrutura básica dos sistemas.

Substituição dos sistemas por versões mais atualizadas em função do aprimoramento técnico e/ou operacional.

8 – DA DOTAÇÃO: As despesas provenientes da execução dos serviços correção pelo seguinte recurso financeiro:

	ÓRGÃO	UNID	FICHA
Man. Secretaria da Câmara -3.3.90.40.00 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoal	02	02	13

9 – DA RESCISÃO: Este contrato poderá, ser rescindido logo que se encerre a licitação em andamento com antecedência de 30 dias.

Sendo assim, deve a Câmara Municipal de Sales Oliveira outorgar a contratação da empresa “**Amendola & Amendola Software Ltda.**” pela Dispensa de Licitação, observando o descrito no parágrafo único e seus incisos do art. 26 da Lei 8.666/93.

Sales Oliveira/SP, 24 de Março de 2.021.



Câmara Municipal de Sales Oliveira

Estado de São Paulo

Claudia Helena Ferreira Paganini

Presidente da Câmara Municipal de Sales Oliveira

Amendola & Amendola Software Ltda

Senhora Michelle Sacchi Amendola Assad

Representante

RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos art. 26 da Lei 8.666, de 21/06/93 a justificativa de dispensa de licitação e ordeno a sua publicação no prazo legal.

Sales Oliveira /SP, 24 de Março de 2021.

Claudia Helena Ferreira Paganini

Presidente da Câmara Municipal de Sales Oliveira

Testemunhas:

1. _____ 2. _____